

**PORTARIA Nº 14 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Designa temporária ao empregado José Paulino da Rocha Junior para exercer as funções da Coordenação Administrativa, em caráter de substituição.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Investir o colaborador José Paulino Rocha Júnior nas funções da colaboradora Cleia Maria Rondon Araújo em caráter de substituição, enquanto esta última encontra-se gozo de suas férias;

Art. 2º – Durante o período de substituição o substituto exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, acrescido de uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da colaboradora substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da colaboradora substituída e o salário do substituto, de maneira que este último durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – A substituição em questão ocorrerá do dia 10 ao dia 24 de setembro do corrente ano.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 10 de setembro de 2018



**André Nör**  
Presidente do CAU/MT